

vários eventos desportivos que, pela sua importância e dimensão, em muito têm contribuído para a mais correcta percepção do valor do deficiente na sociedade actual;

Tendo em conta, ainda, as suas excepcionais qualidades humanas, as quais, associadas a uma forte capacidade de liderança e a uma preocupação constante com a problemática dos deficientes de Macau, lhe granjearam a estima e a admiração da população do Território;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a António Fernandes a Medalha de Mérito Filantrópico.

Governo de Macau, aos 22 de Setembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 357/99/M

de 27 de Setembro

Na sequência da renúncia ao mandato de membro da Assembleia Municipal do município das Ilhas do licenciado Cheong U, para a qual havia sido nomeado pela Portaria n.º 179/97/M, de 21 de Julho, mostra-se necessário proceder à sua substituição;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, o Governador manda:

Artigo 1.º É nomeada membro da Assembleia Municipal do município das Ilhas a licenciada Cheung So Mui Cecília.

Artigo 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Governo de Macau, aos 22 de Setembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 170/GM/99

Nos termos previstos no n.º 1 do Despacho n.º 35/GM/97, de 12 de Junho, determino a publicação em língua chinesa do Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 17 de Setembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

及在本澳和外地合作、主辦的多次體育運動所發揮的重要性和影響力，一直努力使現今社會對殘疾人士樹立更正確的觀念；

鑑於他以高尚的品格和卓越的領導才能，以及對澳門殘疾人士問題的長期關注，贏得了本地區居民的敬重和讚賞；

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條所賦予的權限，命令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 e) 項的規定，授予飛能地先生慈善功績勳章。

一九九九年九月二十二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 357/99/M 號

九月二十七日

因張裕學士放棄由七月二十一日第 179/97/M 號訓令委任的海島市市政廳市政會議議員職務，現有需要進行替代；

基此；

總督行使十月三日第 24/88/M 號法律第四十三條第一款 b) 項所賦予的權能，命令：

第一條——委任張素梅學士為海島市市政廳市政會議議員。

第二條——本訓令即時生效。

一九九九年九月二十二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

總督辦公室

批示 第 170/GM/99 號

本人根據六月十二日第 35/GM/97 號批示第一款之規定，命令以中文公布八月八日第 69/88/M 號法令。

一九九九年九月十七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立